

**CONSIDERANDO AUTORIZADO,**

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARTHUR GUERRA DE ANDRADE, RG 4.657.492, Médico, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do II Congresso Ibero-Americano de Alcoolismo, realizado em Santiago - Chile, no período de 8 a 15-11-81.

**CONSIDERANDO PRORROGADO,**

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de UILSON BUIVES, RG 3.180.466, Escriturário, extranumerário, padrão 19-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Santa Bárbara, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSE LÁZARO DE OLIVEIRA, RG 5.187.063, Motorista, efetivo, padrão 27-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapeva, até 31-12-81.

**PRORROGANDO,**

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Secretarias a seguir indicadas, até 31-12-82:

**Casa Civil do Gabinete do Governador**

ANTONINO BAIRO ELYSEU BRANDÃO, RG 2.420.982, Delegado de Polícia, ref. l, da Secretaria da Segurança Pública; dos Negócios Metropolitanos

JOSE SPESSOTO JUNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-D, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

**da Administração**

ANTONIO CARLOS ZILLI, RG 1.264.373, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 63-E (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

**Casa Civil do Gabinete do Governador****Of. 11-81-GGCC**

CELIA FRANCO DE GODOY, RG 2.223.535, Secretário de Escola, padrão 38-B (situação antiga),

**Prefeitura Municipal de Lucélia****Of. 480-81-AL**

OSMAR ROSSI DE ARRUDA, RG 4.425.457, Secretário de Escola, padrão 14-B;

**Secretaria da Cultura****Of. 649-81-AL**

JOSE AUGUSTO DE MATTOS LOURENÇO, RG 3.603.374, Secretário de Escola, padrão 35-A (situação antiga);

**Secretaria de Informação e Comunicações****Proc. FI-5.028-80-SE**

SHIRLENE R. MARTINS DE SIQUEIRA, RG 3.089.895, Secretário de Escola, padrão 35-A (situação antiga);

**Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, Secretaria de Relações do Trabalho****Proc. FI-180-80-SE**

HERLIS MOIDANO LOPES, RG 2.322.227, Agente do Serviço Civil, Nível VI;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82:

**Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP****Secretaria da Administração****Of. DM-9-81-CC**

FRANCIS BARBOSA AZZI, RG 1.173.392, Contador, efetivo, padrão 22-C;

**Secretaria de Informação e Comunicações****Of. CRH-371-81-CC**

NEUSA ALMEIDA SANTOS, RG 2.240.896, Escriturária, extranumerária, padrão 12-A;

**Quadro Especial da Secretaria da Fazenda****Mem. 9-25-81-CC**

CELIA GOMES, RG 1.834.681, Escriturária, efetiva, padrão 20-B (situação antiga);

**Of. DM-9-81-CC**

JOSE FLÁVIO MARIANO DE QUEIROZ MELLO, RG 3.391.709, Escriturário, extranumerário, padrão 8-A;

LYGIA YVETTE DE ABREU RISEK, RG 2.362.709, Escriturária, efetiva, padrão 19-C;

**Of. CRH-371-81-CC**

NEREIDE CAPUANO PEREIRA, RG 3.055.883, Escriturária, extranumerária, padrão 12-A;

**Secretaria da Promoção Social****Of. CRH-371-81-CC**

ONEIDE STEOLA PEREIRA, RG 5.088.250, Encarregada de Setor (Administração Geral), extranumerária, padrão 7-A;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, até 31-12-82:

**Casa Civil do Gabinete do Governador**

ALCIDES VACARI, RG 3.243.998, Trabalhador Braçal, padrão 5-D, efetivo;

ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escriturária, padrão 12-C, efetiva;

ANNA WEBY FERRARI, RG 2.388.988, Escriturária, padrão 12-A, extranumerária;

ANTONIO CASADO FERNANDES, RG 2.522.737, Auxiliar de Mordomo, padrão 9-D, efetivo;

ANTONIO DE PAULA LIMA, RG 1.128.120, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, efetivo;

CACILDA FELICIO, RG 2.424.702, Servente, padrão 7-C, efetiva;

CLAUDINEI JUSTINO, RG 3.085.231, Motorista, padrão 10-B, efetivo;

DARIO ROSENTE, RG 466.711, Pintor, padrão 18-F, efetivo;

ETELVINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, RG 3.246.868, Servente, padrão 6-C, efetiva;

EURIDES DE MELLO LEITE, RG 2.450.500, Servente, padrão 6-C, efetiva;

FRANCISCO CORDEIRO DE MELO FILHO, RG 3.263.134, Oficial de Gabinete, padrão 10-A;

GILBERTO FRANCISCO ASSIS, RG 3.024.854, Escriturário, padrão 14-C, efetivo;

JOÃO PAES DE GODOY, RG 1.105.077, Motorista, padrão 12-C, efetivo;

JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254, Motorista, padrão 11-A extranumerário;

JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.923.366, Mecânico, padrão 12-A, extranumerário;

LÁZARA BUENO DE MORAES, RG 2.572.109, Servente, padrão 7-B, efetiva;

LUIZ HENRIQUE PEDREIRA, RG 1.911.528, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-E;

MARIA DE LOURDES MARTINS, RG 1.747.434, Escriturária, padrão 14-C, efetiva;

MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG 1.364.318, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 16-C;

NEY BUENO FERNANDES, RG 2.205.409, Atendente, padrão 7-D, efetiva;

NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 17-B, efetiva;

ROBERTO WALTER BRÜSSOLO, RG 1.202.605, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-C, efetivo;

RUBEM BORGES, RG 2.182.519, Encarregado de Setor (Tráfego), padrão 6-A, extranumerário;

VIRGINIO VERISSIMO DOS SANTOS, RG 1.500.842, Servente, padrão 11-E, efetivo;

Secretaria da Administração - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP

ANTONIO GONÇALVES COSTACURTA, RG 2.760.692, Assistente Técnico de Direção, padrão 59-A (situação antiga);

MARIA DE LOURDES PONZIO, RG 1.699.284, Oficial de Administração, padrão 22-E, efetiva;

Secretaria da Cultura - Departamento de Artes e Ciências Humanas

HELENA BEATRIZ PERES, RG 2.806.750, Secretário, padrão 8-B;

Secretaria da Fazenda

ANA MARIA MARCONDES COSTA, RG 4.849.779, Exator, padrão 7-A, efetiva;

DEOCLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriturário, padrão 12-A, efetivo;

DELPHINA SILVA PRADO, RG 2.434.488, Secretário, padrão 8-A;

MANOEL DE LIMA, RG 3.148.879, Escriturário, padrão 28-C (situação antiga);

Instituto do Café do Estado de São Paulo

JOÃO GONÇALVES DO AMARAL, RG 1.789.289, Servente, padrão 11-E, efetivo;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - Departamento de Edifícios e Obras Públicas

ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, padrão 6-C, efetivo, (GG-4.165-80);

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente - do Quadro Especial

ANTONIO BUENO, RG 3.796.230, Jardineiro, padrão 6-D, efetivo;

ARMANDO CECCHI, RG 2.317.753, Encanador, padrão 17-D, efetivo;

FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.318.123, Carpinteiro, padrão 12-B, efetivo;

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VIII, RG 2.290.549, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 13-D, efetivo;

Secretaria da Saúde

ANTONIO ZANOTTE, RG 2.519.442, Trabalhador Braçal, padrão 4-B, efetivo;

HEDECO TANAKA DE GODOY E VASCONCELOS, RG 4.811.454, Enfermeira Distrital de Saúde Pública, padrão 12-A, efetiva;

MAURICIO SIGNORELLI, RG 489.014, Médico Encarregado, padrão 22-D, efetivo;

SONIA MARIA MORGES, RG 3.530.487, Escriturária, padrão 10-A, extranumerária;

Secretaria da Segurança Pública

ADACY WALTER POZZANI, RG 2.109.729, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 3-C, efetiva;

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, RG 3.304.405, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 14-E, efetivo;

LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, padrão 13-C, efetivo;

MARIA SALFETE JOAQUIM, RG 4.191.079, Escriturária, padrão 10-B, efetiva;

MOACYR TOSTES, RG 2.623.391, Carpinteiro, padrão 11-B, efetivo;

NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 20-E, efetivo;

PEDRO GABRIEL DE SOUZA, RG 1.033.236, Encarregado de Turma I, padrão 17-D, efetivo;

Secretaria da Promoção Social

ELIZA MAURICIO GATTO, RG 2.651.526, Inspetor de Alunos, padrão 11-B, efetiva;

MARIA FRANCISCA DE LUNA, RG 2.800.845, Inspetor de Alunos, padrão 11-B, efetiva;

ODILA BERGANTIN DE CARVALHO, RG 2.790.793, Escriturária, padrão 12-B, efetiva;

Secretaria dos Transportes - Departamento Aeroviário

ETELVINA PEDREIRA LIMA, RG 3.175.050, Escriturária, padrão 16-E, efetiva;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador

ALBINA APARECIDA FLORENCIA FERNANDES, RG 4.721.729, Escriturária, padrão 13-A;

ANSELMO FRANCISCO ALVES, RG 2.804.890, Técnico de Telecomunicações, padrão 6-A;

JACY DE PIETRO, RG 4.789.454, Oficial de Administração, padrão 15-B;

NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCAITI, RG 1.823.437, Chefe de Seção, padrão 15-D;

TEREZINHA CESARONI FERREIRA, RG 1.997.651, Chefe de Seção, padrão 23-D;

Secretaria da Segurança Pública

BENEDICTO IAGUE GUIMARÃES, RG 2.556.731, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 9-D;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

TOSHIYA KATSUDA, RG 1.394.246, Engenheiro, padrão 16-B;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de UILSON BUIVES, RG 3.180.466, Escriturário, extranumerário, padrão 19-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Santa Bárbara, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP**

Director Superintendente  
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada)
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) MEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo  
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 8 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo  
● Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones - (011) 37-2300 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

**ASSINATURAS**

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

**VENDA AVULSA**

Exemplar do dia .... Cr\$ 40,00 Exemplar estocado .... Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coladoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra****Proc. FI-5.088-80-SE**

JOSE GORAYEB, RG. 3.659.288, Secretário de Escola, padrão 40-D (situação antiga);

**Prefeitura Municipal de Gália****Proc. FI-2.620-81-SE**

ELCIA FERREIRA VOLPONI, RG. 2.505.842, Secretário de Escola, padrão 36-A (situação antiga);

**Secretaria do Interior****Proc. FI-9-80-SE**

MOACYR MINIUSSI BERTOLINO, RG. 3.676.070, Inspetor de Alunos, padrão 10-C (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos ou salários mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-1982:

**Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, da Secretaria do Interior****Proc. SENA-1.541-81**

EDGARD NEVES DA SILVA, RG. 2.213.556, Procurador de Autarquia, extranumerário, padrão 47-A (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

**Itaipu Binacional****Of. E-DG-518-81**

ANTONIO SPINOZA FILHO, RG. 2.387.914, Supervisor de Saneamento, padrão 19-A, da Secretaria da Saúde;

**Of. de 18-12-81-SPF e Of. E-DG-517-81**

NELSON MENGARELLI, RG. 1.239.725, Investigador de Polícia II, padrão 38-E (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

**Governo do Estado de Pernambuco****Proc. SAA-21.880-74**

HERMAMO GARGANTINI, RG. 1.196.868, Pesquisador Científico, Nível VI, padrão PqC-6, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

**Governo do Estado do Ceará****Of. 414-81-GGEC**

FERNANDO AGUIAR FROTA, RG. 6.336.254, Professor III, padrão 6-A;

**Of. 416-81-GGEC**

MARYFLÁVIA MARINO MARAMALDO PARAYBA, RG. 3.177.047, Professor I, padrão 18-A (situação antiga);

**Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim****Of. 290-81-AL**

MIGUEL ROBRIGUES COMITRE, RG. 2.845.375, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 19, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA TEREZA MALAVASI KISTE, RG. 3.537.376, Diretor de Escola,